

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

ATAS SUMÁRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2008, ÀS 10:30 HORAS

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** 24 de abril de 2008, às 10:30 horas, realizada na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó n° 166/1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, Jornal Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 08, 09 e 10 de abril de 2008. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.
- 3. PRESENCAS:** Presentes os acionistas da **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**, representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, os Srs. José Formoso Martinez, Isaac Berensztejn, Dilio Sergio Penedo e Alberto de Orleans e Bragança, representantes da administração da Companhia, os Srs. Ruy Dell'Avanzi, Edison Giraldo e Aleksandro de Souza Popovic, membros efetivos do Conselho Fiscal, e os Srs. Fernando Alberto Schwartz de Magalhães e Gláucio Dutra da Silva, representantes dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S.
- 4. MESA:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Formoso Martinez, que convidou o Sra. Simone Paulino de Barros para secretariar os trabalhos.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade, dos acionistas presentes às Assembléias:
 - 5.1.** Autorizar que a lavratura da ata que se refere às assembléias gerais ordinária e extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.2.** Aprovar a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes.
 - 5.3. Em Assembléia Geral Ordinária:** As seguintes deliberações foram tomadas, pela unanimidade, dos acionistas presentes, com abstenção do acionista Tempo Capital Fundo de Investimento em Ações dos seguintes itens (i) a (iv):

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária da Embratel Participações S.A. realizadas em 24.04.2008 às 10:30 horas

- (i) Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, publicados no Jornal Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 25.03.2008.
- (ii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 no valor de R\$840.787.570,95 (oitocentos e quarenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), acrescido do valor correspondente à realização da Reserva de Lucros a Realizar, lançada a conta de Lucros Acumulados, no montante de R\$483.876.404,41 (quatrocentos e oitenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos), da seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, qual seja, R\$42.039.378,55 (quarenta e dois milhões, trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), será destinado à constituição de Reserva Legal; e (ii) R\$320.656.149,20 (trezentos e vinte milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo legal aos acionistas possuidores de ações ordinárias e preferenciais, em 24 de abril de 2008, à razão de R\$0,3032844402 por lote de mil ações ordinárias, e R\$0,3336128842 por lote de mil ações preferenciais, sem retenção de imposto de renda na fonte. O pagamento dos dividendos aos acionistas minoritários será efetuado em 02 junho de 2008. Os dividendos devidos às acionistas controladoras, Consertel Controladora de Servicios de Telecomunicaciones S.A. de C.V., Startel Participações Ltda., New Startel Participações Ltda. e Telmex Solutions Telecomunicacoes Ltda., serão pagos em data posterior a ser determinada entre a Companhia e as referidas acionistas controladoras, as quais expressamente concordam.
- (iii) Foi aprovada a proposta de orçamento de capital apresentada pela Administração da Companhia, bem como a destinação do saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício, no montante de no montante de R\$961.968.447,61 (novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), para a conta de Reserva de Lucros - Reserva para Investimentos, em conformidade com o referido orçamento de capital.
- (iv) Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante de até (inclusive) R\$590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos Reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pelo Conselho de Administração.
- (v) Eleger os membros do Conselho Fiscal, observando-se o seguinte: o acionista Tempo Capital Fundo de Investimento em Ações apresentou a proposta de eleição do Sr. **RICARDO REISEN DE PINHO** como membro efetivo e do Sr. **ANDRÉ LEAL FAORO**, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais. Foram indicados, ainda, pelo acionista controlador para a reeleição como membros do Conselho Fiscal: Srs. **RUY DELL'AVANZI**, como membro efetivo, e **EDUARDO FELIPE DA SILVA SOARES**, como seu respectivo suplente, **EDISON GIRALDO**,

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária da Embratel Participações S.A. realizadas em 24.04.2008 às 10:30 horas

como membro efetivo, e **OSMAR SCHWACKE**, como seu respectivo suplente. Procedida a votação, ficou o Conselho Fiscal com a seguinte composição, até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2009: (a) **RICARDO REISEN DE PINHO** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n. 04696183-5 IFP/R, inscrito no CPF sob o n. 855.027.907-20, residente e domiciliado na Rua Mariana Corrêa, n. 522, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, como membro efetivo, e (a.1) **ANDRÉ LEAL FAORO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 51.671 OAB-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 706.343.437-34, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, n.º 386/902, Rio de Janeiro/RJ, como membro suplente; (b) **RUY DELL'AVANZI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 1958301 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 107.137.438-91, residente e domiciliado na Rua General Jardim, 36, São Paulo/SP, como membro efetivo, e (b.1) **EDUARDO FELIPE DA SILVA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade 06132710-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 776.754.877-53, residente e domiciliado na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, n.º 3.230/apt.º 202, Bloco 4, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, como membro suplente; (c) **EDISON GIRALDO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 015315383-9 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 041.564.478-04, residente e domiciliado na Rua 35, n.º 181, Cambinhas, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo, e (c.1) **OSMAR SCHWACKE**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 1.638.757 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 005.922.857-15, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, n.º 111/apt.º 401, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, como membro suplente, sendo os dois últimos membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pela maioria dos acionistas presentes. Os Conselheiros ora eleitos declaram estar desimpedidos para a prática de suas funções, em observância ao disposto no Art. 162, §2º da Lei n.º 6.404/76. Por fim, foi fixada a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadas necessárias ao desempenho de suas funções, tudo de acordo com o §3º do Art. 162 da Lei n.º 6.404/76.

- 5.4. Em Assembléia Geral Extraordinária:** A maioria dos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais presentes, com abstenção do acionista Tempo Capital Fundo de Investimento em Ações, aprovou a celebração dos contratos de prestação de serviços entre sua controlada, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas subsidiárias, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado, nos termos e condições gerais descritos na proposta disponibilizada aos acionistas pela administração da Companhia, neste ato autenticada pelo Presidente da Mesa, que será mantida nos arquivos da Companhia.

- 6. ESCLARECIMENTOS:** O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que: 1) O Conselho Fiscal da

Continuação da Ata da Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária da Embratel Participações S.A. realizadas em 24.04.2008 às 10:30 horas

Companhia apresentou parecer favorável relativo às demonstrações financeiras, em atenção ao disposto no Art. 163, incisos II e III, da Lei n.º 6.404/76; e 2) O Conselho Fiscal da Companhia, apresentou parecer favorável quanto à submissão a esta Assembléia Geral Extraordinária dos termos e condições gerais dos contratos a serem celebrados entre sua controlada, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel e suas subsidiárias, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado, conforme proposta disponibilizada aos acionistas pela administração da Companhia.

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ - PRESIDENTE DA MESA; SIMONE PAULINO DE BARROS - SECRETÁRIA DA MESA; DILIO SERGIO PENEDO - MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA - MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; ISAAC BERENSZTEJN - DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES; FERNANDO ALBERTO SCHWARTZ DE MAGALHÃES - SÓCIO AUDITOR DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; GLÁUCIO DUTRA DA SILVA - GERENTE SÊNIOR DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; RUY DELL'AVANZI - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL; EDISON GIRALDO - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL; ALEXSANDRO DE SOUZA POPOVIC - MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL; ACIONISTAS: STARTEL PARTICIPAÇÕES LTDA.; NEW STARTEL PARTICIPAÇÕES LTDA.; TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; CONSERTEL CONTROLADORA DE SERVICIOS DE TELECOMUNICACIONES S.A. DE C.V.; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; BELL ATLANTIC MASTER PENSION TRUST; PHILIPS ELECTRONICS NORTH AMERICA CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; MORGAN STANLEY INVESTMENT MANAGEMENT ACTIVE INTERNATIONAL ALLOCATION TRUST; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; VAN KAMPEN SERIES FUND, INC., VAN KAMPEN GLOBAL EQUITY ALLOCATION FUND; EATON VANCE TAX - MANAGED EMERGING MARKETS FUND; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN , LTD. RE: MTBC 400035147; STATE STREET EMERGING MARKETS; TEMPO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; GILBERTO SOUZA ESMERALDO; ALEXSANDRO DE SOUZA POPOVIC.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

SIMONE PAULINO DE BARROS
SECRETÁRIA GERAL